



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL
EMPREENDEDORA (Piape)

EDITAL Nº 02 DE 2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PIAPE

O presente edital tem como objetivo a seleção de 01 (um) bolsista para execução de plano de trabalho vinculado ao Projeto “**Central de Atendimento Digital com Inteligência Artificial: Soluções e Orientações Automatizadas para Usuários da Ufopa**”, no âmbito do Edital nº 006/2024/PROPLAN/UFOPA - Piape, no período de 01/02/2025 a 31/01/2026.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discente de graduação da UFOPA do(s) curso(s) de Ciência da Computação e Sistemas de Informação, regularmente matriculado, que apresente as seguintes aptidões ou habilidades:

| Tipo de Habilidade | Descrição |
|------------------------|--|
| Habilidades Técnicas | <ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento Frontend: Domínio em HTML, CSS, e JavaScript, com conhecimento em frameworks como React ou Vue.js para criação de interfaces intuitivas e responsivas.• Integração de Sistemas: Habilidade para conectar o WebApp com sistemas institucionais (GLPI, Wiki, SIGs), utilizando APIs RESTful ou outros protocolos de integração.• Manutenção de Bases de Dados: Experiência em sistemas de gerenciamento de banco de dados (PostgreSQL, MySQL), incluindo atualização e organização de informações.• Configuração de Chatbots: Conhecimento em frameworks de inteligência artificial (Dialogflow, Rasa, ou similares) para treinar e ajustar algoritmos de chatbot.• Configuração de prompts de chat comerciais: domínio básico em criação de prompts para chat dos principais serviços de chat vigentes. (Chatgpt, Gemini, Meta, etc)• Testes e Qualidade de Software: Capacidade de realizar testes funcionais e de usabilidade, identificando e corrigindo problemas no WebApp e no chatbot.• Documentação Técnica: Competência para elaborar manuais, orientações e registros técnicos detalhados. |
| Habilidades Analíticas | <ul style="list-style-type: none">• Organização e Atualização de Dados: Habilidade para analisar, estruturar e manter bases de dados organizadas e completas, garantindo a precisão das respostas automatizadas.• Análise de Performance: Capacidade de avaliar o desempenho do chatbot e do WebApp, propondo ajustes para otimização contínua.• Mapeamento de Necessidades: Aptidão para identificar as demandas dos usuários e propor soluções automatizadas alinhadas às necessidades institucionais. |
| Habilidades de | <ul style="list-style-type: none">• Capacitação e Treinamento: Facilidade para ministrar |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL
EMPREENDEDORA (Piape)

| | |
|---|--|
| Comunicação e Trabalho em Equipe | <p>treinamentos e elaborar materiais instrucionais claros e objetivos para usuários do sistema.</p> <ul style="list-style-type: none">• Colaboração Interdisciplinar: Habilidade para trabalhar em equipe, colaborando com profissionais de diferentes áreas para o sucesso do projeto.• Comunicação Eficaz: Capacidade de interagir com stakeholders e usuários finais, traduzindo demandas técnicas em soluções práticas.• Adaptação e Flexibilidade: Disposição para ajustar abordagens e soluções com base no feedback da equipe e dos usuários.• Metodologias Ágeis: ter conhecimento básico em como funciona metodologias ágeis e suas dinâmicas de trabalho em equipe. |
|---|--|

1.2. O bolsista selecionado desenvolverá o seguinte plano de trabalho:

| | |
|------------------------------------|--|
| Título do Plano de Trabalho | Central de Atendimento Digital com Inteligência Artificial: Soluções e Orientações Automatizadas para Usuários da Ufopa |
| Resumo do Plano de Trabalho | <p>O projeto da Central de Atendimento Digital busca integrar IA aos sistemas institucionais da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), oferecendo respostas rápidas e precisas a dúvidas frequentes de usuários. Essa iniciativa atende à necessidade de modernização dos processos de atendimento e da centralização de informações, fatores críticos para aprimorar a experiência dos usuários e a produtividade da equipe.</p> <p>A proposta é fundamentada na urgência de solucionar lacunas no atual sistema de atendimento, que utiliza o GLPI, mas carece de um canal automatizado e dinâmico de comunicação. Estudos destacam que chatbots podem melhorar significativamente a satisfação dos usuários ao fornecer respostas relevantes e resolver problemas de forma eficiente, reduzindo a frustração e aumentando a aceitação tecnológica.</p> <p>Além disso, a integração de IA com sistemas institucionais possibilitará a extração e organização de dados para respostas mais precisas, alinhadas às demandas da Ufopa. Assim, espera-se não apenas otimizar o suporte técnico, mas também contribuir para a transformação digital da instituição, conforme apontado na literatura sobre avanços na interação humano-computador e inteligência artificial.</p> <p>O bolsista, orientado pela coordenação do projeto, atuará no desenvolvimento e integração do WebApp, incluindo o design e implementação do frontend para garantir uma interface intuitiva e responsiva. Ele também atuará na conexão do WebApp com sistemas institucionais da Ufopa,</p> |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL
EMPREENDEDORA (Piape)

| | |
|--|---|
| | <p>como GLPI, Wiki e SIGs, promovendo uma integração eficaz e funcional. Além disso, o bolsista realizará a atualização e organização das bases de dados, como o catálogo de serviços do CTIC, assegurando que as informações estejam completas e atualizadas para fornecer respostas precisas aos usuários por meio do chatbot.</p> <p>Outro papel importante do bolsista será colaborar no desenvolvimento e configuração do chatbot, ajustando algoritmos de inteligência artificial para melhorar a precisão e a relevância das respostas automatizadas. Ele também elaborará documentação técnica, incluindo manuais e registros das integrações realizadas, e participará do treinamento de servidores e usuários para o uso do sistema. Por fim, o bolsista oferecerá suporte técnico geral, auxiliando a equipe em atividades adicionais relacionadas à implementação e desenvolvimento do sistema.</p> |
|--|---|

1.3. O bolsista deve se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital nº 006/2024/PROPLAN/UFOPA - Piape: Ampla concorrência, cotistas do Processo Seletivo Regular (PSR) e ingressantes do Processo Seletivo Especial (PSE).

1.4. Para ser contemplado com a bolsa Piape, o discente deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da Ufopa;
- b) ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
- c) não possuir vínculo empregatício;
- d) não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) e Bolsa Permanência/MEC;
- e) ser titular de conta-corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta-poupança.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Devem ser realizadas exclusivamente via e-mail de acordo com o cronograma deste edital. A documentação listada no item 2.2 deste edital deve ser encaminhada para o e-mail luciano.viana@ufopa.edu.br com o assunto **“Inscrição para seleção de bolsista para o projeto Central de Atendimento Digital com IA”**

2.2. O candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Atestado de matrícula atualizado emitido pelo Sigaa;
- b) Histórico escolar atualizado emitido pelo Sigaa;
- c) Currículo Lattes atualizado ou equivalente;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL
EMPREENDEDORA (Piape)

d) Certificados ou Declarações de participação em projetos anteriores como voluntário.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos no item 4 deste Edital.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio da análise de Currículo Lattes e de uma entrevista presencial, agendada previamente.
- 4.2.** O horário das entrevistas será enviado para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3.** Os critérios de avaliação da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

| Descrição do critério | Pontuação máxima |
|--|------------------|
| Conhecimento acadêmico sobre o tema do projeto | 2,0 |
| Experiências anteriores relacionadas ao tema do projeto | 2,0 |
| Disponibilidade para dedicar-se às demandas do projeto | 1,0 |
| O candidato explicita e defende a contribuição que pretende dar ao projeto | 1,0 |
| Total | 6,0 |

4.4. Serão avaliados os critérios para a seleção do bolsista:

| COD | Crítérios | Pontuação máxima |
|-----|---|------------------|
| C1 | Análise de Currículo | 2,0 |
| C2 | Entrevista | 6,0 |
| C3 | Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) | 1,0 |
| C4 | Participação anterior em projetos como voluntário | 1,0 |

- 4.5.** A nota final será calculada pela soma das pontuações alcançadas nos critérios de avaliação listados no item 4.4.
- 4.6.** Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- Obtiver maior nota na Análise de Currículo;
 - Obtiver maior nota na entrevista;
 - Obtiver maior IRA;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL
EMPREENDEDORA (Piape)

- d) Obter mais participações em projetos voluntariado;
- e) Tiver a idade maior, até o último dia de inscrição nesse processo seletivo
- 4.7.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.
- 4.8.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.
- 4.9.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

| Atividade | Responsável pela divulgação | Data ou período | Local/Meio de divulgação |
|---|------------------------------------|-------------------------|--|
| Publicação do edital de seleção de bolsistas via site do ctic | Coordenador | 31/12/2024 | Site do ctic: https://www.ufopa.edu.br/ctic/gestao/editais/piape/ |
| Inscrições via e-mail | Candidato | 31/12/2024 a 09/01/2025 | E-mail |
| Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas | Coordenador | 10/01/2025 | Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição |
| Realização das Entrevistas | Coordenador/ candidato | 11/01/2025 | Sala de reuniões do ctic |
| Resultado Preliminar | Coordenador | 12/01/2025 | Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição e site do ctic |
| Interposição de Recursos | Candidato | 12/01 e 13/01/2025 | luciano.viana@ufopa.edu.br |
| Resultado Final | Coordenador | 14/01/2025 | Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição e site do ctic |
| Envio da documentação para implementação da Bolsa | Coordenador | 15/01/2025 | Proplan |

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para luciano.viana@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital.
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferido, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL
EMPREENDEDORA (Piape)

7. DISPOSIÇÕES FINAIS;

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Nº 006/2024/PROPLAN/UFOPA – Piape.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro e homologação dos documentos enviados à coordenação do projeto.
- 7.4.** É obrigatório o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos discentes.
- 7.5.** Havendo mais de uma inscrição, valerá a última feita.
- 7.6.** Este Edital poderá ser retificado, alterado, revogado ou anulado, total ou parcialmente, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenizações de qualquer natureza.

Santarém (PA), 31 de dezembro de 2024.

Luciano Parintins Viana
Coordenador do projeto
SIAPE: 2828471



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL
EMPREENDEDORA (Piape)

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (valkir.silva@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

| | |
|---------------------------------------|--|
| Nome do discente | |
| Unidade Acadêmica/Curso | |
| Solicitação/ Justificativa | |

Data

Assinatura